

## **LISTA DE ESPERA 2026**

A EEEFAB adota uma pedagogia própria, Pedagogia da Alternância, voltada à qualificação para o trabalho e integra aos princípios e fins da Educação Nacional consubstanciados nas Constituições Federal e Estadual, na lei Orgânica Municipal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

### **1. Edital**

A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FAMÍLIA AGRÍCOLA DE BREJETUBA “JOÃO VICENTE FILHO” torna público as regras para o ingresso nas vagas remanescentes das turmas do **7º, 8º e 9º** ano de 2026.

### **2. Da inscrição**

**2.1** - Os pais e/ou responsáveis deverão comparecer na secretaria da escola para formalizar o registro do candidato na lista de espera a partir de 01/12/2025.

### **3. Da chamada**

**3.1** - Serão chamados por ligação telefônica ou mensagem via whatsapp seguindo os critérios abaixo:

- Ter residência no município de Brejetuba/ES, preferencialmente na zona rural;
- Estudar nas escolas da rede Municipal e/ou Estadual de Brejetuba/ES;
- Observar vaga disponível no dormitório (masculino e feminino).

### **4. Da matrícula**

**4.1** - Ao matricular o candidato o responsável estará aceitando o termo de compromisso de acordo com a pedagogia da alternância e o descrito no Regimento da Escola.

**4.2** - Não será permitido dormir em casa e se ausentar na semana de Sessão Escolar.

**4.3** - A matrícula será efetuada na Secretaria da EEEFAB.

**4.4** - Documentos necessários:

- Histórico escolar
- Certidão de nascimento (cópia)
- Declaração da sala de vacina (original)
- Cartão de vacina
- Cartão do SUS (cópia)
- CPF (cópia)
- 2 fotos 3x4
- Comprovante de residência

**25 de novembro de 2025**



**Silvia Schultz Dias**  
Diretora escolar  
Portaria 646/2024